SENADO FEDERAL

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 113/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **EDITORA FÓRUM LTDA.**, objetivando a assinatura da base de dados Biblioteca Digital Fórum de Direito pelo período de 12 meses.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **EDITORA FÓRUM LTDA.**, neste ato representada pelo Sra. MARIA AMÉLIA CORREA DE MELLO, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.042700/2023-48, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.021205/2023-03 (Anexo XII), o Parecer nº 191/2023 – ADVOSF, documento nº 00100.068014/2023-05, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.079714/2023-17, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.001033/2023-15, resolvem aditar o Contrato nº 113/2022, com base na sua Cláusula Décima Primeira, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 113/2022 fica prorrogado de 18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Quinta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre agosto de 2022 (mês de assinatura da proposta) e agosto de 2023 (mês do primeiro aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

## CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesas

SENADO FEDERAL

3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE001837, de 9 de maio de 2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

***ILANA TROMBKA***
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

MARIA AMELIA CORREA DE MELLO:07083213640
Assinado de forma digital por MARIA AMELIA CORREA DE MELLO:07083213640
Dados: 2023.05.15 17:04:33 -03'00'

***MARIA AMÉLIA CORREA DE MELLO***
**EDITORA FÓRUM LTDA.**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON** **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\EDITORA FORUM - CT 113 2022 1º TA 1ª pror. 1033 2022 (M).doc